



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.923/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 006/2021 – SEMAD em 01 de junho de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajás;

CONSIDERANDO, que a prestação de contas não se encerrou em 5 (dias) dias, e o servidor continua a serviço da Prefeitura Municipal de Anajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JORLESON COSTA LOBATO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), fechamento do 1º de prestação de conta ao TCM, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 02 a 06 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de maio de 2021.


VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 01 / 06 / 2021


JORLESON COSTA LOBATO